



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.961 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de comissão que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 03 de junho de 2019, a servidora efetiva **GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Geral de Planejamento (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten Signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
03, 06, 2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 4.962 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 03 de junho de 2019, o senhor **DÔMINI AUGUSTO BELTRÃO DE FARIA**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Projetos, Convênios e Prestação de Contas (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
03, 06, 2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 4.963 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 03 de junho de 2019, a senhora **MARIA AUXILIADORA BARROS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral (CDS-8), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

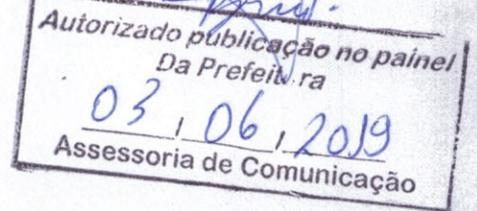
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.964 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de junho de 2019, o servidor **JORGE LUIS ROCHA ROSAL**, do Cargo efetivo de Professor - PEF II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.965 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 03 de junho de 2019, a senhora **NATARI JÉSSICA DA COSTA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

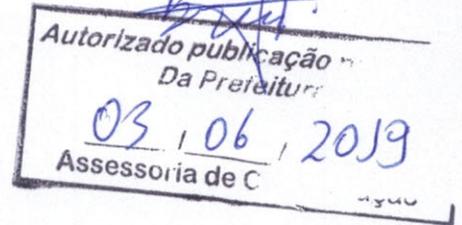
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.966 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 03 de junho de 2019, a senhora **UELICIA GONÇALVES ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.967 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

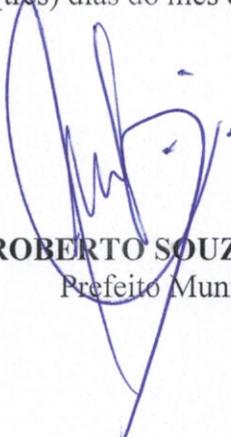
### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 03 de junho de 2019, o senhor **MIKE BARROS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**Santo Antônio do Descoberto-GO**

**DECRETO Nº 4.969, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

“Torna sem efeito o Decreto nº 4.922 de 28 de maio de 2019, que dispõe sobre a suspensão de pagamento de gratificações de função no âmbito da Administração Pública e o Decreto nº 4.943 de 30 de maio de 2019”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna sem efeito, o Decreto nº 4.922 de 28 de maio de 2019, que dispõe sobre a suspensão de pagamento de gratificações de função no âmbito da Administração Pública e o Decreto nº 4.943 de 30 de maio de 2019, que retifica o Decreto nº 4.922/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**, aos 03 (três) do mês de junho de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL